



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL N.º 1.290/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER REPASSE DE NUMERÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA – CNPJ Nº 18.245.469/0001-56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar numerário com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, à **ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA – CNPJ Nº 18.245.469/0001-56**, a importância fixa de R\$ 5.331,71 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), oriundos da devolução dos duodécimos do Legislativo Municipal, como auxílio no custeio das despesas da Associação Esperança na construção da Casa Mortuária neste município.

Art. 2º. O presente repasse se processa de forma pura e simples, em se tratando de solicitação da ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA, devendo sua diretoria nos remeter relatórios comprovando que os recursos repassados foram destinados aos fins aqui descritos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

34	37	IGOR HENRIQUE PERALTA PERES	033.596. 771-02	21310858-SSP -MT	01/07/1993	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
35	80	INÊS CASSIA DE LIMA SILVA ARAUJO	3590228121	21763720-SSP -MT	12/02/1992	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
36	72	JOELMA JÚLIA DO CARMO	936.253. 401-00	1379445-SSP -MT	25/07/1979	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
37	68	JOSANNE VIEIRA SILVA	005.822. 221-92	1412805-5-SSP -MT	20/03/1983	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
38	65	JOSIELI LOISE DE QUEIROS SILVA	016.824. 181-11	1675333-0-ssp -MT	05/09/1988	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
39	51	KAIROZAN DE OLIVEIRA BORGES	032.074. 901-07	21313369-SSP -MT	14/01/1992	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
40	57	LAURINDA CANDOTE DE SOUZA AMORIM	862.402. 341-68	1129496-5-SSP -MT	12/03/1976	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
41	34	LUCIMEIRE DE SOUZA COSTA	041.751. 531-60	1754573-0-SSP -MT	10/07/1992	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
42	39	LUSMAR MOREIRA DE AZEVEDO SANTANA	913.121. 911-04	10820817-SSP -MT	09/09/1972	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
43	75	LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA	594.169. 551-91	09059490-ssp -MT	11/05/1972	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
44	88	MARCIA BARBOSA CASSIA DOS SANTOS	432.218. 581-91	629699-8-SEJUSP -MT	15/06/1973	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
45	56	MARCIA CRISTINA DA SILVA	955.923. 341-68	14042967-SSP -MT	24/06/1983	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
46	93	MARCIA DOS SANTOS JACINTO	009.641. 531-22	11848359-SJMT -MT	10/03/1980	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
47	29	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	34681108120	05464218-ssp -MT	05/04/1965	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
48	98	MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA	912.856. 741-20	28165438-SSP/MT -MT	11/12/1958	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
49	97	MARINES SOARES SILVA SANN-TOS	567.724. 081-87	09053816-Ssp -MT	05/10/1972	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
50	74	MARTHA DE FÁTIMA MENDES SILVA	52335372149	868488-ss/p -MT	03/02/1959	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
51	13	MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	72118296215	25041061-SSP -MT	02/09/1980	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
52	35	MIRIAM DE SOUZA COSTA	041.573. 721-40	1754568-4-SSP -MT	30/11/1990	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
53	20	NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES	021.835. 411-80	16682530-SSP -MT	28/07/1986	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
54	36	POLIANA DOS SANTOS OBARA PERALTA	040.580. 571-30	22792007-SSP -MT	29/11/1991	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
55	90	QUEILLE PRISCILA SALES DE OLIVEIRA	3604181127	21566240-Ssp/mt -MT	07/02/1990	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
56	50	RAIANE ALVES DE SOUZA	014.296. 921-46	1729692146-SJSP -MT	22/12/1994	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
57	4	ROSA AMPARO MERINO LOPES	621.674. 721-53	7487804-SSP -SP	04/07/1954	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
58	69	SANDRA DE FÁTIMA GARCIA	925.064. 291-15	12244481-SJ -MT	14/08/1978	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
59	67	SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	894.590. 321-68	1094566-0-SSP -MT	28/11/1978	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
60	87	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	020.948. 371-73	1983937-5-SSP -MT	31/01/1992	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
61	59	VIVIENE DE PAULO DE MELO	044.408. 101-10	21920109-SSP -MT	30/08/1993	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
62	66	ZILDA OTENIO PEREZ	44200323168	06178979-SSP -MT	21/03/1971	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
63	2	EDNA MARIA CAMARGO	002.621. 131-98	15114252 - SSP - MT	05/03/1982	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO
64	19	IRIS VÂNIA APARECIDA MOREIRA	055.876. 961-62	2232347-3 - SSP - MT	17/10/1994	PROFESSOR DE PEDAGOGIA SEDE MUNICIPIO

Araputanga – MT, 29 de Janeiro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ELENIR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Comissão

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL N.º 1.290/2018

LEI MUNICIPAL N.º 1.290/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER REPASSE DE NUMERÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA – CNPJ N° 18.245.469/0001-56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar numerário com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, à **ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA – CNPJ N° 18.245.469/0001-56**, a importância fixa de R\$ 5.331,71 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), oriundos da devolução dos duodécimos do Legislativo Municipal, como auxílio no custeio das despesas da Associação Esperança na construção da Casa Mortuária neste município.

Art. 2º. O presente repasse se processa de forma pura e simples, em se tratando de solicitação da ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA, devendo sua di-

retoria nos remeter relatórios comprovando que os recursos repassados foram destinados aos fins aqui descritos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 08 2018 LIBERAÇÃO DE FERIAS GISELY MEDEIROS DE LIMA

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GISELY APARECIDA MEDEIROS DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Férias a Servidora Pública Municipal **Gisely Aparecida Medeiros de Lima**, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015 a partir de 25/01/2018 à 23/02/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 29 de janeiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 10/2018

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DA SERVIDORA SINARA MARTINS DOS SANTOS, EFETIVA NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, ocupado pela servidora **SINARA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 1555, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92(RJU de Araputanga/MT), publicado no Diário Oficial – AMM/MT em 04 de janeiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 003/2018, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. O Edital completo se encontra no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis-MT, 29 de janeiro de 2018.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE VALOR E PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 089/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: WAGNAR ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR GLOBAL: R\$- 4.800,00

DATA DA ASSINATURA:29/12/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 090/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: TATIANE VAZ SCHEFFER

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR GLOBAL: R\$- 3.746,00

DATA DA ASSINATURA:29/12/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 091/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EDUARDO CLEBER FONSECA SANTOS

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR GLOBAL: R\$- 2.000,00

DATA DA ASSINATURA:29/12/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: VERACY SANTOS RAMOS

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR GLOBAL: R\$- 4.235,04

DATA DA ASSINATURA:29/12/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 017/2017